

COMPROVAÇÃO COMPLEMENTAR DE EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA E PLANILHA ANALÍTICA DETALHADA DE CUSTOS

Pregão Eletrônico nº 00001.20260122/0002

Processo Administrativo nº 00001.20260122/0002-04

A empresa ARQUIVAR FORTALEZA GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.209.894/0001-03, vem, respeitosamente, apresentar a presente COMPROVAÇÃO COMPLEMENTAR DE EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA, em atendimento à diligência determinada após o julgamento recursal, relativamente ao valor final ofertado para o lote único do certame, no montante de R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais).

A presente resposta não substitui, mas complementa a comprovação de exequibilidade anteriormente apresentada e aceita pela Administração, agregando planilha analítica detalhada de custos, premissas operacionais, cronograma estimado de implantação e execução, quantitativos médios de produção e explicitação da estrutura mínima necessária à plena execução do objeto contratado durante os 12 (doze) meses de vigência.

Desde logo, registra-se que a proposta da ARQUIVAR permanece técnica, operacional e economicamente viável. O preço ofertado decorre da conjugação de fatores objetivos e comprováveis: estrutura empresarial instalada, solução tecnológica preexistente e plenamente funcional, metodologia padronizada de produção, diluição de custos fixos pela escala do objeto e alocação racional dos profissionais efetivamente necessários ao projeto, sem superdimensionamento artificial da equipe. Registra-se, ainda, que, conforme as Atas de Realização e de Continuidade da Prova de Conceito, a solução apresentada pela ARQUIVAR foi considerada aprovada por atender integralmente aos itens e subitens previstos no Termo de Referência, com demonstração prática, em ambiente real, das funcionalidades exigidas nos módulos tecnológicos, de GED e de digitalização/OCR. Tal circunstância conduz a duas conclusões objetivas: a plena capacidade do software anteriormente demonstrado para executar, com celeridade e integração de etapas, as rotinas de digitalização, OCR, indexação, conferência e controle de qualidade; e a plena capacidade técnica prévia da empresa, já existente e comprovada, uma vez que não houve necessidade de desenvolvimento de nova solução, mas apenas de parametrização e adequação do ambiente já apresentado e aprovado.

Além disso, os documentos já juntados aos autos demonstram que a empresa executa e/ou executou contratos públicos reais com escopo documental igual ou superior, inclusive o Contrato nº 100/2019 do Instituto Dr. José Frota – IJF, com valor global de R\$ 779.580,08, abrangendo gestão documental, guarda, organização, digitalização, indexação, tratamento e customização de sistema, bem como o Contrato nº 95/2026 do Hospital Geral de Fortaleza – HGF/SESA, com valor global de R\$ 1.173.507,60, envolvendo gestão documental, digitalização de 1.440.000 imagens, disponibilização de 02 funcionários na sede da contratante e uso de software GED em ambiente web. Tais instrumentos não foram apresentados como transposição literal de custos, mas como prova concreta da capacidade instalada, da maturidade operacional e da prática de mercado efetivamente experimentada pela ARQUIVAR em contratações públicas correlatas.

Assim, a presente manifestação demonstra, em números, memória de cálculo, organização de equipe, produtividade média e cronograma de execução, que o preço global de R\$ 285.000,00 cobre os custos diretos, indiretos, tecnológicos, tributários e administrativos do objeto, preservando margem operacional razoável e compatível com a natureza do contrato.

1. DO OBJETO E DA COMPOSIÇÃO DO PREÇO FINAL OFERTADO

O objeto compreende a prestação de serviços de digitalização e gestão eletrônica de documentos, incluindo preparação documental, higienização, retirada de elementos que prejudiquem o escaneamento, digitalização conforme padrões técnicos, tratamento e conferência das imagens, aplicação de OCR, indexação eletrônica, armazenamento em GED em nuvem, disponibilização para consulta, pesquisa, compartilhamento e impressão, além de rastreabilidade, controle de versões, auditoria, implantação e parametrização do sistema.

A proposta final da ARQUIVAR foi fechada nos seguintes valores: (i) Item 1 – Serviços de Digitalização e Gestão Eletrônica de Documentos: R\$ 270.000,00; e (ii) Item 2 – Implantação e Parametrização do Sistema de GED: R\$ 15.000,00; perfazendo o valor global de R\$ 285.000,00.

2. DAS PREMISSAS OPERACIONAIS UTILIZADAS NA PLANILHA ANALÍTICA

Para fins desta demonstração, adotam-se as seguintes premissas de execução: (a) vigência contratual de 12 meses; (b) volume total de 600.000 páginas; (c) média contratual de 50.000 páginas por mês; (d) média de 20 dias úteis mensais; (e) meta média de 2.500 páginas por dia útil; (f) implantação inicial concentrada nos primeiros dias do projeto, sem paralisação da produção mensal subsequente; (g) uso de estrutura tecnológica preexistente, já amortizada em parte pela atividade empresarial regular da licitante; (h) utilização do ambiente físico designado pela CONTRATANTE para consumo de energia elétrica e internet necessários à operação ordinária no local de execução; e (i) absorção, pela estrutura já existente da empresa, dos equipamentos, scanners e estações de trabalho necessários, sem geração de custo incremental autônomo para o presente projeto.

No tocante aos colaboradores necessários, a ARQUIVAR considera apenas a estrutura mínima compatível com o objeto, com a produtividade exigida e com as funcionalidades efetivamente comprovadas na Prova de Conceito, adotando-se: (i) 01 auxiliar de preparação/higienização documental/remontagem documental; (ii) 01 operador de digitalização/captura, indexação, conferência e controle de qualidade, executando de forma concomitante tais rotinas no próprio fluxo do software; (iii) alocação parcial de suporte técnico de TI; e (iv) alocação parcial de responsável técnica em Biblioteconomia.

Esse dimensionamento é compatível com a natureza do objeto, com a escala de 600.000 páginas em 12 meses e com a realidade empresarial da ARQUIVAR. A Ata de Continuidade da Prova de Conceito registra o pleno atendimento de todos os itens avaliados nos Módulos 1, 2 e 3, com resultado final "Aprovado", incluindo arquitetura, plataforma web, segurança, funcionalidades do GED, digitalização, OCR, geração de PDF pesquisável, manutenção do layout, assinatura digital, conversões e junção de arquivos. Isso evidencia duas conclusões objetivas: a plena capacidade técnica prévia, já existente e comprovada, e a plena capacidade funcional do software anteriormente demonstrado, sem necessidade de desenvolvimento novo para a execução do contrato. O mesmo fluxo aprovado na PoC demonstrou que a digitalização, a indexação, a conferência e o controle de qualidade podem ser executados de forma integrada por um único operador no módulo de digitalização já implantado e validado pela Comissão. Além disso, a Ata de Realização da Prova de Conceito registra a intercorrência de falta de energia elétrica e o regular reagendamento da sessão, sem qualquer atribuição de falha à licitante.

3. DA IMPLANTAÇÃO E DO CRONOGRAMA PREVISTO DE EXECUÇÃO

A implantação e a execução foram estruturadas de forma integrada, observando que o contrato possui duração de 12 meses e que o item de implantação corresponde à parametrização e disponibilização da solução, e não ao desenvolvimento integral de software sob encomenda. A solução apresentada na Prova de Conceito já se encontrava em pleno funcionamento e execução, tendo sido aprovada pela Comissão em todos os itens avaliados, de modo que a etapa de implantação neste certame consiste na adequação da árvore documental, metadados, perfis, permissões, regras de indexação, armazenamento, testes e treinamento, e não na criação de novos módulos.

Para dar robustez ao planejamento, apresenta-se cronograma médio de referência, passível de adequação fina conforme a ordem de serviço e as definições da fiscalização contratual.

3.1. Cronograma físico-operacional estimado

Etapa	Período estimado	Descrição resumida
Mobilização e kickoff	Dias úteis 1 a 3	Alinhamento com a fiscalização, validação de escopo, definição de pontos focais e conferência da logística operacional.
Parametrização inicial do GED	Dias úteis 1 a 7	Configuração da árvore documental, metadados, perfis de acesso, permissões, regras de indexação e ambiente em nuvem.
Testes e validação inicial	Dias úteis 6 a 10	Testes operacionais, validação do ambiente, ajustes iniciais, homologação interna e preparação do material de treinamento.
Treinamento assistido	Dias úteis 8 a 10	Orientação inicial dos usuários indicados pela contratante e disponibilização assistida do ambiente.
Início da produção documental	A partir do dia útil 11	Início da preparação, digitalização, OCR, indexação, conferência e carga no GED.
Execução recorrente	Meses 1 a 12	Produção média contratual de 50.000 páginas/mês, com acompanhamento por relatórios e controle de qualidade.
Fechamento técnico	Último mês contratual	Consolidação dos volumes processados, saneamento de pendências residuais e suporte de encerramento.

3.2. Projeção média mensal de produção

A distribuição mensal abaixo é estimativa conservadora, suficiente para demonstrar que a meta contratual é plenamente atingível sem concentração irreal de volume no final do período:

Mês	Meta estimada de páginas	Observação
1	30.000	Implantação concomitante ao

Mês	Meta estimada de páginas	Observação
		início da produção.
2	52.000	Produção estabilizada.
3	52.000	Produção estabilizada.
4	52.000	Produção estabilizada.
5	52.000	Produção estabilizada.
6	52.000	Produção estabilizada.
7	52.000	Produção estabilizada.
8	52.000	Produção estabilizada.
9	52.000	Produção estabilizada.
10	52.000	Produção estabilizada.
11	52.000	Produção estabilizada.
12	50.000	Fechamento com margem de segurança.
Total	600.000	Meta contratual integral.

Considerando 20 dias úteis por mês, a meta média contratual equivale a 2.500 páginas/dia útil. A estrutura proposta comporta essa demanda com margem de segurança, uma vez que a cadeia de preparação, captura e indexação/conferência foi dimensionada para operar acima da média contratual, permitindo absorção de picos, retrabalhos pontuais e ajustes operacionais ordinários sem comprometimento do prazo global.

4. DA PLANILHA ANALÍTICA DETALHADA DE CUSTOS

A seguir apresenta-se a composição analítica detalhada do preço ofertado, segmentada entre custos diretos, custos indiretos/rateados e margem operacional. Os valores foram construídos a partir da estrutura real da empresa, da produtividade demonstrada no próprio certame e da premissa de uso racional dos recursos efetivamente necessários. Em especial, registra-se que o processo produtivo anteriormente demonstrado e aprovado na Prova de Conceito evidenciou que a mesma operação sistêmica permite a execução concomitante de captura, indexação, conferência e controle de qualidade por um único operador multifuncional, razão pela qual não há duplicidade de pessoal para essas etapas. Registra-se, ainda, que computadores, scanners e estações de trabalho já integram a estrutura absorvida da empresa, sem custo incremental específico para o presente contrato.

Registra-se, ainda, quanto ao item 8.31.8 do Termo de Referência, que há aparente inconsistência material entre a referência a 40 (quarenta) horas semanais para o profissional da área de Tecnologia da Informação e o expediente indicado de segunda a sexta-feira, no horário de 08h às 14h, o qual, em projeção ordinária, corresponde a 30 (trinta) horas semanais. Diante dessa redação dúbia, e por cautela metodológica, a composição da presente planilha adotou critério economicamente prudente e compatível com a execução contratual, sem prejuízo da plena disponibilidade profissional exigida. No tocante ao profissional especializado em Biblioteconomia, o custo foi considerado por alocação parcial correspondente à carga horária de 12 (doze) horas semanais, exatamente nos termos previstos no próprio item 8.31.8 do Termo de Referência.

4.1. Item 1 – Serviços de Digitalização e Gestão Eletrônica de Documentos (600.000 páginas)

Grupo / componente	Premissa de alocação	Custo mensal (R\$)	Custo anual (R\$)	Observação operacional	Equivalência final
Auxiliar de preparação/higienização documental/remontagem documental	1 profissional	1.621,00	19.452,00	Salário-base mínimo nacional vigente em 2026 para o colaborador diretamente alocado às atividades de preparação, higienização, triagem, ordenação, remontagem e apoio físico ao fluxo documental.	R\$ 0,0324/página
Operador de digitalização/captura, indexação, conferência e controle de qualidade	1 profissional	1.621,00	19.452,00	Salário-base mínimo nacional vigente em 2026 para o colaborador diretamente alocado à digitalização/captura, indexação, conferência e controle de qualidade, executadas de forma integrada no fluxo do software já demonstrado e aprovado na PoC.	R\$ 0,0324/página
Encargos sociais e trabalhistas excedentes ao salário-base mínimo dos 2 colaboradores alocados à digitalização	Rateio sobre salários-base mínimos	2.100,00	25.200,00	Encargos sociais e trabalhistas incidentes, em linha própria, sobre os dois colaboradores operacionais diretamente alocados ao fluxo de preparação, higienização, digitalização, indexação, conferência e controle de qualidade.	R\$ 0,0420/página
Benefícios da equipe	Alocação mínima/modesta	300,00	3.600,00	Previsão mínima e modesta de benefícios operacionais da equipe diretamente envolvida na execução.	R\$ 0,0060/página
Profissional presencial de Tecnologia da Informação	1 profissional – expediente da Câmara (08h às 14h, seg. a sex.)	1.764,75	21.177,00	Alocação presencial considerada conforme o expediente informado da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE (08h às 14h, de segunda a sexta-feira), registrando-se que o item 8.31.8 é dúbio ao mencionar 40 horas semanais para um horário que, matematicamente, corresponde a 30 horas semanais. Adotou-se, por	R\$ 0,0353/página

Grupo / componente	Premissa de alocação	Custo mensal (R\$)	Custo anual (R\$)	Observação operacional	Equ
				cautela, custo proporcional ao expediente efetivo informado.	
Responsável técnico em Biblioteconomia	1 profissional – rateio de 12h semanais	571,50	6.858,00	Rateio proporcional de profissional especializado em Arquivologia/Biblioteconomia para 12 horas semanais, conforme item 8.31.8 do edital, considerando base de cálculo média regional e dedicação não exclusiva ao contrato.	R\$ 0,0114/página
Licenciamento de GED, APP e armazenamento em nuvem	Rateio do projeto	2.250,00	27.000,00	Disponibilização da solução GED já existente, APP, OCR, cloud computing, armazenamento e sustentação do ambiente tecnológico.	R\$ 0,0450/página
Equipamentos, scanners, estações, depreciação e manutenção	Custo fixo pra previsão de equipamentos	750,00	9.000,00	Previsão mensal de custo para equipamentos, scanners, estações de trabalho, depreciação e manutenção vinculados à execução do projeto.	R\$ 0,0150/página
Energia e internet	Fornecido no Local designado pela CONTRATANTE	0,00	0,00	Consumo ordinário a ser realizado no ambiente disponibilizado pela CONTRATANTE para a execução.	-
Insumos, materiais de apoio e EPI	R\$ 250,00 mensais	250,00	3.000,00	Materiais acessórios e itens de proteção de uso ordinário.	R\$ 0,0050/página
Despesas administrativas	Custo fixo mensal do contrato	500,00	6.000,00	Despesas administrativas ordinárias da gestão contratual, protocolo, controles internos e apoio documental.	R\$ 0,0100/página
Subtotal do custo base do Item 1		11.728,25	140.739,00	Custo operacional base do Item 1, sem tributos sobre faturamento.	R\$ 0,2346/página
Margem operacional / administração central residual	Composição residual até o preço global	6.259,25	75.111,00	Remunera administração central residual, governança do contrato, coordenação executiva, risco ordinário, reinvestimento tecnológico e resultado empresarial.	R\$ 0,1252/página

4.2. Item 2 – Implantação e Parametrização do Sistema de GED

Componente	Custo base (R\$)	Critério	Valor final (R\$)	Observação
Planejamento, kickoff, escopo e cronograma	2.000,00	Custo direto	2.000,00	Mobilização inicial do projeto e alinhamento com a fiscalização.
Parametrização de árvore, metadados, perfis e permissões	3.500,00	Custo direto	3.500,00	Configuração funcional da solução e das regras de uso.
Configuração do ambiente em nuvem, APP, testes e validação	2.200,00	Custo direto	2.200,00	Ativação técnica, homologação e ajustes de estabilidade.
Treinamento e entrega assistida inicial	2.300,00	Custo direto	2.300,00	Treinamento dos usuários indicados e suporte inicial de uso.
Alocação técnica complementar e reserva ordinária de implantação	2.500,00	Custo direto	2.500,00	Ajustes residuais, acompanhamento técnico e contingências ordinárias.
Subtotal do custo base do Item 2	12.500,00		12.500,00	-
Margem operacional / administração central	2.500,00	20% do custo base	2.500,00	Remunera administração central e coordenação executiva da implantação.
Valor final do Item 2			15.000,00	Preço final ofertado.

4.3. Síntese geral da proposta

Descrição	Valor (R\$)	Critério	Observação
Item 1 – Custo operacional base	140.739,00	Apuração analítica do Item 1	Sem tributos sobre faturamento.
Item 2 – Custo base de implantação	12.500,00	Apuração analítica do Item 2	Parametrização e entrega assistida.
Subtotal operacional da proposta	153.239,00	Itens 1 + 2	Base operacional sem tributos.
Encargos sociais e trabalhistas	25.200,00	Composição do Item 1	Destacados em linha específica na planilha analítica, incidentes sobre os dois colaboradores operacionais com salário-base mínimo.
Benefícios da equipe	3.600,00	Composição do Item 1	Previsão mínima/modesta destacada em linha específica.
Despesas	6.000,00	Composição do Item	Item aberto em linha específica, sem concentração

Descrição	Valor (R\$)	Critério	Observação
administrativas		1	integral em margem.
Tributos sobre faturamento (19%)	54.150,00	19% sobre R\$ 285.000,00	Carga tributária global considerada na proposta, sob regime de lucro presumido.
Margem operacional / administração central residual	77.611,00	Parcela residual global	Inclui governança contratual, coordenação executiva, risco ordinário, reinvestimento tecnológico e resultado empresarial.
Valor global da proposta	285.000,00	Preço final ofertado	Corresponde ao valor readequado da proposta.

5. DA CORROBORAÇÃO POR CONTRATOS PÚBLICOS REAIS (HGF E IJF)

Os contratos públicos do HGF/SESA e do IJF, já apresentados nos autos, constituem importante elemento corroborativo da presente demonstração de exequibilidade, porque evidenciam que a ARQUIVAR opera, no mundo real, serviços de gestão documental em escala, com custos reais e compromissos executivos efetivos. Não se trata de contrato hipotético nem de simulação acadêmica, mas de experiências contratuais formalizadas e executadas perante grandes entes públicos de saúde.

No Contrato nº 95/2026 do HGF/SESA, com valor global de R\$ 1.173.507,60, a proposta da ARQUIVAR contempla, além da guarda/custódia, atividades de levantamento documental, traslado, tratamento, organização, indexação, informatização do acervo, digitalização e indexação de 1.440.000 imagens, disponibilização de 02 funcionários na sede da contratante e uso de software GED com acesso via web. Ainda que a composição econômica daquele ajuste não seja reproduzida linearmente neste certame, ele comprova capacidade técnica instalada, maturidade operacional, disponibilidade de equipe e sustentabilidade do modelo empresarial adotado pela licitante.

No Contrato nº 100/2019 do IJF, com valor global de R\$ 779.580,08, a ARQUIVAR assumiu objeto ainda mais amplo, incluindo gestão documental, traslado de suporte físico, guarda, organização, gerenciamento, digitalização, tratamento, indexação, armazenamento e classificação de imagens, além de customização do sistema de gerenciamento de documentos. O próprio instrumento contratual exige da contratada manutenção de equipe capacitada, responsável técnico, suporte durante toda a vigência, cronograma físico e cumprimento integral das obrigações operacionais, o que reforça a aderência da experiência empresarial da ARQUIVAR às exigências do presente certame.

Por isso, a utilização desses contratos como referência é legítima e tecnicamente pertinente. Eles não substituem a planilha ora apresentada, mas a fortalecem, demonstrando que a empresa já executa, com sucesso, contratos mais amplos, em ambientes públicos complexos, com absorção de custos reais, estrutura permanente e suporte tecnológico compatível com o objeto em exame.

6. DA CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, resta demonstrado que: (a) a proposta de R\$ 285.000,00 foi construída a partir de premissas reais e verificáveis; (b) a execução do objeto em 12 meses é operacionalmente viável com equipe mínima racionalmente dimensionada; (c) os custos diretos, indiretos, tecnológicos, tributários e administrativos estão contemplados na planilha analítica ora apresentada; (d) há margem operacional compatível, sem preço predatório; (e) a experiência contratual concreta da ARQUIVAR em contratos públicos reais confirma sua capacidade econômica, técnica e organizacional para cumprir integralmente o objeto

licitado; e (f) a solução tecnológica anteriormente submetida à Prova de Conceito já foi formalmente aprovada pela Comissão, em todos os módulos e funcionalidades avaliadas, evidenciando que a capacidade técnica e funcional da empresa já foi previamente reconhecida no próprio certame.

A presente diligência complementar, portanto, é integralmente atendida, razão pela qual requer-se o reconhecimento da suficiência da planilha analítica detalhada de custos ora apresentada, com o acolhimento da exequibilidade da proposta da ARQUIVAR FORTALEZA GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA, a preservação da aprovação técnica da Prova de Conceito já realizada e regularmente concluída, sem anulação da fase técnica superada, e o prosseguimento regular do certame a partir do estágio processual em que a licitante já havia sido considerada aprovada na PoC, habilitada e declarada vencedora.

Integram a presente manifestação, para fins de reforço documental e contextualização da etapa técnica já superada, os seguintes anexos:

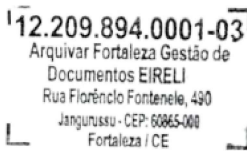
Anexo I – Ata de Realização da Prova de Conceito, com o registro da intercorrência de falta de energia elétrica, das fotografias da sessão e do reagendamento regular da demonstração;

Anexo II – Ata de Continuidade da Prova de Conceito, com a marcação de atendimento integral dos itens avaliados e resultado final de aprovação da ARQUIVAR.

Fortaleza/CE, 06 de maio de 2026.

ARQUIVAR FORTALEZA GESTAO DE DOCUMENTOS LTDA:12209894000103	Assinado de forma digital por ARQUIVAR FORTALEZA GESTAO DE DOCUMENTOS LTDA:12209894000103 Dados: 2026.05.06 11:55:23 -03'00'	DANIEL ALVES DA LUZ:0001899031 2	Assinado de forma digital por DANIEL ALVES DA LUZ:00018990312 Dados: 2026.05.06 11:55:44 -03'00'
--	---	---	--


ARQUIVAR FORTALEZA GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA

Daniel Alves Da Luz Administrador CPF: 000.189.903-12	Sócio-administrador Daniel Alves da Luz	 12.209.894.0001-03 Arquivar Fortaleza Gestão de Documentos EIRELI Rua Florêncio Fontenele, 490 Jangurussu - CEP: 60865-000 Fortaleza / CE
---	--	--

Representante legal

7. DOS ANEXOS

Anexo I – Ata de Realização da Prova de Conceito



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
Com o povo para seguir avançando

**ATA DE REALIZAÇÃO DA PROVA DE CONCEITO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001.20260122/0002-04**

Aos (09) dias do mês de abril de 2026, às 13h, na sala da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE, estando presente o Sr. Ronaldo Alves de Aguiar – Pregoeiro, e a Comissão de Avaliação, formada pelos Srs. Francisco Fábio Moreira Correa, Rômulo Norberto da Silva Gomes e Francisco Jurandi Soares Pereira, nomeados através da Portaria nº 101, de 07 de abril de 2026, e com observância das disposições contidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 00001.20260122/0002-04, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Gestão de Informações e Digitalização de Documentos, incluindo, escaneamento, tratamento das imagens, reconhecimento óptico dos caracteres, indexação eletrônica, armazenamento em Software de Gerenciamento Eletrônico (GED) 100% WEB, com utilização de cloud computing (Armazenamento em Nuvem) e disponibilização de aplicativo (APP) para consultar, pesquisar, compartilhar e imprimir os documentos nas plataformas, tudo conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência e demais exigências do edital, reuniu-se a Comissão para a realização da PROVA DE CONCEITO, para fins de demonstração da validação técnica e operacional da solução oferecida pela empresa vencedora, tudo nos termos do Item 8.53.4 do Termo de Referência – Anexo do Edital.

Registra-se que a empresa ARQUIVAR FORTALEZA GESTÃO DE DOCUMENTOS EIRELI, convocada para realização da prova de conceito, conforme convocação realizada no chat da sessão do dia 07 de abril de 2026, compareceu representada neste ato pelo Sr. LEONARDO ALVES DA LUZ (GERENTE EXECUTIVO CONTRATADO), conforme documentos apresentados, sendo: Documento de HABILITAÇÃO.

**REGISTRO DE INTERCORRÊNCIA
FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA – PROVA DE CONCEITO (PoC)**

Registra-se que a empresa ARQUIVAR FORTALEZA GESTÃO DE DOCUMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 12.209.894/0001-03, compareceu regularmente ao local designado, dentro do prazo e horário previamente estabelecidos, para realização da Prova de Conceito (PoC).

Todavia, durante a demonstração técnica, ocorreu interrupção no fornecimento de energia elétrica nas dependências desta Câmara Municipal, ocasionada pela queima de transformador da rede elétrica, fato superveniente e alheio à vontade desta Administração.

Em razão da falta de energia elétrica, verificou-se a impossibilidade de acesso à rede de internet, recurso indispensável para realização da demonstração das funcionalidades do sistema apresentado pela empresa convocada, especialmente considerando a natureza tecnológica da solução a ser avaliada.

Diante da impossibilidade técnica de continuidade dos trabalhos e visando preservar a regularidade do certame, a isonomia entre os participantes e a adequada avaliação da solução ofertada, a

Avenida Prefeito Mauricio Brasileiro, SN - Liberdade
São Gonçalo do Amarante - CE, 62670-000 - (85) 3315-4482 - CNPJ 35.004.696/0001-09



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
Com o povo para seguir avançando

Comissão deliberou pelo reagendamento da Prova de Conceito (PoC) para nova data, conforme segue:

Nova data: 10 de abril de 2026 Horário: 13h00

Local: Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE

Registra-se que a presente intercorrência ocorreu por fato imprevisível e alheio à vontade da Administração e da empresa convocada, não caracterizando descumprimento de obrigação por parte da licitante.

Nada mais havendo a registrar, lavra-se a presente Ata de Intercorrência, que segue assinada pelos membros da Comissão e pelos representantes presentes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

PREGOEIRO E COMISSÃO DE AVALIAÇÃO	
Nome	Assinatura
Ronaldo Alves de Aguiar (Pregoeiro)	Ronaldo Alves de Aguiar
Francisco Fábio Moreira Correa	Francisco Fábio Moreira Correa
Rômulo Norberto da Silva Gomes	Rômulo Norberto da Silva Gomes
Francisco Jurandí Soares Pereira	Francisco Jurandí Soares Pereira
LICITANTE	
Nome	Assinatura
ARQUIVAR FORTALEZA GESTÃO DE DOCUMENTOS EIRELI LEONARDO ALVES DA LUZ (GERENTE EXECUTIVO CONTRATADO), CPF N° 030.000.573-31	Leonardo Alves da Luz

Avenida Prefeito Mauricio Brasileiro, 5N - Liberdade
São Gonçalo do Amarante - CE, 62670-000 - (85) 3315-4482 - CNPJ 35.004.696/0001-09



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
Com o povo para seguir avançando

REGISTRO FOTOGRÁFICO DA REALIZAÇÃO DA PROVA DE CONCEITO, INICIALMENTE EXECUTADA NO DIA 09/04/2026 E REAGENDADA PARA O DIA 10/04/2026, EM VIRTUDE DE PANE ELÉTRICA OCORRIDA NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE.



Avenida Prefeito Mauricio Brasileiro, SN
Liberdade, São Gonçalo do Amarante - CE, 62670-000
(85) 3315-4482



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
Com o povo para seguir avançando



Avenida Prefeito Mauricio Brasileiro, SN
Liberdade, São Gonçalo do Amarante - CE, 62670-000
(85) 3315-4482

Anexo II – Ata de Continuidade da Prova de Conceito



ATA DE CONTINUIDADE DA PROVA DE CONCEITO (PoC)

Pregão Eletrônico nº 00001.20260122/0002-04

Aos 10 (dez) dias do mês de abril de 2026, às 13h00min, na sala da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE, estando presente o Sr. Ronaldo Alves de Aguiar - Pregoeiro, e a Comissão de Avaliação, formada pelos Srs. Francisco Fábio Moreira Correa, Rômulo Norberto da Silva Gomes e Francisco Jurandi Soares Pereira, nomeados através da Portaria nº 101, de 07 de abril de 2026, e com observância das disposições contidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 00001.20260122/0002-04, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Gestão de Informações e Digitalização de Documentos, incluindo escaneamento, tratamento das imagens, reconhecimento óptico de caracteres, indexação eletrônica, armazenamento em Software de Gerenciamento Eletrônico de Documentos (GED) 100% WEB, com utilização de cloud computing (armazenamento em nuvem) e disponibilização de aplicativo (APP) para consultar, pesquisar, compartilhar e imprimir documentos nas plataformas, tudo conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência e demais exigências do edital, reuniu-se a Comissão para dar continuidade à realização da PROVA DE CONCEITO (PoC) da empresa convocada, para fins de demonstração da validação técnica e operacional da solução oferecida, tudo nos termos do Item 8.53.4 do Termo de Referência – Anexo do Edital.

Registra-se que a presente sessão constitui continuidade da Prova de Conceito iniciada no dia 09 de abril de 2026, a qual foi interrompida em razão de intercorrência técnica causada pela falta de energia elétrica nas dependências desta Câmara Municipal, decorrente da queima de transformador da rede elétrica, fato superveniente, imprevisível e alheio à vontade desta Administração e da empresa convocada.

Em decorrência da interrupção do fornecimento de energia elétrica ocorrida na data anteriormente mencionada, verificou-se a impossibilidade de acesso à rede de internet, recurso indispensável para a continuidade da demonstração das funcionalidades do sistema apresentado, especialmente considerando a natureza tecnológica da solução a ser avaliada, baseada em ambiente 100% WEB e armazenamento em nuvem.

Diante do ocorrido e visando preservar a regularidade do certame, a isonomia entre os participantes e a adequada avaliação técnica da solução ofertada, foi deliberado pela Comissão o reagendamento da continuidade da Prova de Conceito (PoC) para o dia 10 de abril de 2026, às 13h00min, no mesmo local anteriormente designado.

Registra-se, ainda, que a empresa ARQUIVAR FORTALEZA GESTÃO DE DOCUMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 12.209.894/0001-03, compareceu regularmente ao local designado para a continuidade da sessão, permanecendo apta a prosseguir com a demonstração técnica das funcionalidades do sistema apresentado, nos termos previstos no edital e seus anexos, sendo demonstrados os seguintes itens:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE CONCEITO			
MÓDULO 1 – REQUISITOS TECNOLÓGICOS (PLATAFORMA WEB)			
1.1	Arquitetura	APTO	INAPTO
✓	Disponibilização de APP(GED) para download nas plataformas APPLE STORE e GOOGLE PLAY STORE.	X	
✓	Aplicação WEB responsiva	X	

Avenida Prefeito Maurício Brasileiro, SN - Liberdade
São Gonçalo do Amarante - CE, 62670-000 - (85) 3315-4482 - CNPJ 35.004.696/0001-09



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Com o povo para seguir avançando

✓	Estrutura em três camadas (Apresentação, Negócio, Persistência)	X	
✓	Modelo MVC	X	
✓	Banco de Dados Oracle, SQL Server ou PostgreSQL	X	
✓	Hospedagem em Nuvem (IaaS/PaaS)	X	
✓	Firewall Virtual dedicado	X	

1.2	Compatibilidade	APTO	INAPTO
✓	Funcionamento nos navegadores exigidos	X	
✓	Compatibilidade com IIS 8.5 ou superior	X	
✓	Servidor Windows ou Linux Red Hat	X	
1.3	Segurança	APTO	INAPTO
✓	Controle de acesso por login e senha criptografada	X	
✓	Controle por perfil e grupo	X	
✓	Logs de acesso	X	
✓	Disponibilidade mínima de 99,85%	X	

MÓDULO 2 – FUNCIONALIDADES DO GED

	Demonstração obrigatória:	APTO	INAPTO
✓	8.39.1.13. Importação da Estrutura Organizacional da Entidade Contratante, direto do Tribunal de Contas do Estado do Ceara-TCE-CE, com ferramentas de integração via API;	X	
✓	8.39.1.14. Importação das licitações da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, direto do Tribunal de Contas do Estado do Ceara-TCE-CE, com ferramentas de integração via API;	X	
✓	8.39.1.35. Permitir a visualização da lista de documentos por diversas categorias, tais como: Atos, Leis, Decretos, Licitação, Pagamentos, Prestação de Contas, etc;	X	
✓	8.39.1.36. Permitir a busca e filtragem por diversos campos, tais como: conteúdo do documento, título, número do documento, unidade gestora, etc;	X	
✓	8.39.1.41. Geração de gráficos estatísticos (DashBoard) sobre os documentos digitalizados, importados pela API/TCE, definindo sua fase, área de origem e demais filtros	X	
✓	8.39.1.42. Possibilidade de Auditoria em processos importados do TCE – CE, com os processos físicos;	X	
✓	Rastreabilidade completa (log de criação, alteração, exclusão)	X	
✓	Bloqueio seletivo de impressão	X	
✓	Indexação customizável	X	
✓	Busca inteligente por múltiplos filtros	X	
✓	Dashboard com gráficos (barra, linha, pizza)	X	
✓	Relatórios exportáveis em PDF, Excel, CSV e JSON	X	

Avenida Prefeito Mauricio Brasileiro, SN - Liberdade
São Gonçalo do Amarante - CE, 62670-000 - (85) 3315-4482 - CNPJ 35.004.696/0001-09



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Com o povo para seguir avançando

✓	Parametrização hierárquica	X	
✓	Controle de obsolescência	X	
✓	Será exigido cadastro e manipulação de documento em tempo real.	X	
MÓDULO 3 - DIGITALIZAÇÃO E OCR			
	A empresa deverá realizar demonstração prática de:	APTO	INAPTO
✓	Digitalização em 300 DPI	X	
✓	OCR com reconhecimento de caracteres manuscritos e impressos	X	
✓	8.39.1.52. Reconhecimento de cedilha e caracteres acentuados comuns à língua portuguesa (ç, á, â, ã, é, ê, í, ó, ô, õ, ú, entre outros);	X	
✓	Geração de PDF pesquisável	X	
✓	Manutenção do layout original	X	
✓	Inserção de marca d'água	X	
✓	Assinatura digital	X	
✓	Conversão PDF → TIFF	X	
✓	Conversão HTML → PDF	X	
✓	Junção de arquivos	X	
✓	Será exigida digitalização simulada de documento fornecido pela Comissão	X	
Resultado Final		Aprovado	Reprovado
		X	

Considerando o resultado acima exposto, a empresa ARQUIVAR FORTALEZA GESTÃO DE DOCUMENTOS EIRELI foi considerada APROVADA, por cumprir integralmente os itens e subitens previstos no Termo de Referência, conforme os fatos e fundamentos acima registrados. Nada mais havendo a ser acrescentado, foi declarada encerrada a sessão, sendo então lavrada a presente ata por mim, Ronaldo Alves de Aguiar - Pregoeiro, que segue assinada por todos os presentes.

PREGOEIRO E COMISSÃO DE AVALIAÇÃO	
Nome	Assinatura
Ronaldo Alves de Aguiar (Pregoeiro)	<i>Ronaldo Alves de Aguiar</i>
Francisco Fábio Moreira Correa	<i>Francisco Fábio Moreira Correa</i>
Rômulo Norberto da Silva Gomes	<i>Rômulo Norberto da Silva Gomes</i>
Francisco Jurandi Soares Pereira	<i>Francisco Jurandi Soares Pereira</i>
LICITANTE	
Nome	Assinatura
LEONARDO ALVES DA LUZ	<i>Leonardo Alves da Luz</i>

Avenida Prefeito Mauricio Brasileiro, SN - Liberdade
São Gonçalo do Amarante - CE, 62670-000 - (85) 3315-4482 - CNPJ 35.004.696/0001-09